

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**  
**PORTARIA N.º 120/2025**

Porto Velho, 11 de março de 2025.  
Protocolo n.º77367/2025

A Diretora-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

| Anexo Único |                         |                    |                          |                              |
|-------------|-------------------------|--------------------|--------------------------|------------------------------|
| Cadastro    | Nome                    | Período Aquisitivo | De                       | Para                         |
| GEFIN       |                         |                    |                          |                              |
| 272         | MARIVALDO ROSA DA SILVA | 2022/2023          | 03/10/2023<br>22/10/2023 | à 10/03/2025<br>à 19/03/2025 |

Dê-se ciência,  
Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

**CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE**  
Diretora-Presidente

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**8F035757

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/03/2025. Edição 3936  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>